

"EDUCAÇÃO VAI PASSAR POR REVOLUÇÃO", DIZ EX-EXECUTIVO DO GOOGLE

Após anunciar sua saída para a Anhanguera Educacional, Alexandre Dias quer usar tecnologia na transmissão do conhecimento

iG São Paulo|17/09/2010

Após dois anos no Google Brasil, Alex Dias vai assumir rede de ensino superior com faturamento de R\$ 1 bilhão



Alexandre Dias dá risada quando questionado sobre o burburinho no mercado de tecnologia após o anúncio da sua saída do cargo de diretor-geral do Google no Brasil para assumir a presidência da rede de ensino Anhanguera Educacional. “A saída de um executivo sênior da empresa sempre vai chamar a atenção”, disse ao iG em entrevista ao telefone. Após dois anos à frente da filial brasileira da maior empresa de tecnologia do mundo, Dias está entusiasmado. O motivo? A chance de trabalhar num mercado que cresce muito no Brasil e que deve passar por uma revolução nos próximos anos. O executivo quer usar sua experiência para mudar a maneira como se transmite conhecimento no País. “Será como navegar num portal ou numa loja virtual, mas ao invés de fazer compras a pessoa estará aprendendo”, afirmou. Confira os principais trechos da entrevista:

iG: A sua decisão pegou muita gente de surpresa e deixou o mercado agitado?

Alexandre Dias: É um movimento que chama a atenção por duas razões. A primeira é que se trata de mais uma notícia sobre educação, assunto que tem rendido muitas manchetes nos últimos anos. E depois por se tratar de Google. A saída de um executivo sênior da empresa sempre vai chamar a atenção. Mas o que importa é que estou entusiasmado e contente. O desafio é enorme e instigante.

iG: O que levou o senhor a deixar a maior empresa de tecnologia do mundo para trabalhar na Anhanguera Educacional?

Dias: Trabalhar no Google é uma experiência única. Fiz isso por dois anos, cumpri um ciclo num setor que é muito dinâmico. Acho que dei uma contribuição positiva. Mas a vida não para aí. Se você analisar, a operação no Brasil é pequena, tem 200 funcionários. A saída do cabeça da empresa gera, no mínimo, curiosidade. O convite da Anhanguera me fez pensar que o ciclo no Google poderia estar no final e acabar antes do previsto. E que poderia entrar numa nova empreitada onde pudesse ser desafiado pela ambição do projeto. A educação é um setor que passa por um processo de profissionalização e que atrai capital e gestão de ideias. Mais do que nunca, é um setor que vai passar por uma revolução. Hoje a educação ainda é muito tradicional, usa giz e quadro para transmitir conhecimento. Tem gente que discute se esse é o melhor método de passar o conhecimento.

iG: Que tipo de revolução podemos esperar na educação?

Dias: Algum tempo atrás, a tecnologia começou a impactar a vida do consumidor, que passou a adotar um computador e o transformou numa commodity. Isso possibilitou a popularização do conteúdo e ajudou a revolucionar indústrias como música e produção de conteúdo. Agora, a tendência é que mude também a educação. Minha bagagem vai ajudar a estruturar isso.

iG: Já é possível adiantar que tipo de novidades serão adotadas pela Anhanguera?

Dias: A partir de agora me junto a um grupo de executivos e acadêmicos que têm a missão de precisar e identificar uma visão estratégica. A ideia é discutir que vai acontecer com o ensino. Depois vamos traduzir isso para um modelo de negócio.

iG: O senhor pode dar um exemplo?

Dias: O que chama a atenção lá fora é a visão de escalabilidade da tecnologia na educação. Alguns grupos educacionais têm data center e oficinas de conteúdo que distribuem conteúdo em escala para milhares e milhares de alunos. É como navegar num portal ou numa loja virtual. Mas, ao invés de fazer uma compra ou ler uma notícia, você passa por uma experiência de aprendizagem.

iG: Quando começaremos a perceber essas mudanças na Anhanguera Educacional?

Dias: A expectativa é montar um mapeamento disso para os próximos cinco a dez anos, mas queremos buscar algumas mudanças imediatas. Vamos evoluir o modelo de educação a distância nos próximos 12 meses. Ainda está na etapa de discussões. Tenho coisa na cabeça, no papel. Mas é preciso discutir melhor.

iG: Em cinco anos, a Anhanguera Educacional quer triplicar o número de alunos matriculados. Como conseguir isso?

Dias: É um salto grande. Mas em 2005 a empresa tinha 20 mil alunos. Naquela época, falar em 300 mil era um sonho distante. A ideia agora é acelerar o crescimento. Pelo histórico, isso é possível. Para atrair, vamos usar três alavancas. A primeira é o modelo orgânico de crescimento, onde visualizar espaços no mercado para faculdades e trabalhar o mercado da região. Também vamos fazer aquisições. A Anhanguera é a empresa que mais fez aquisições no mercado de educação. Por fim, nossas unidades estão passando por um processo acelerado de maturação.

iG: Por que focar nas classes C e D?

Dias: Porque a oportunidade está nessas classes sociais. A classe A já é bem servida, sem falar que se trata de uma classe menor. A classe média vem passando por um crescimento do poder aquisitivo e tem uma carência de serviços customizados para sua realidade.

iG: Para deixar o Google o senhor recebeu uma proposta irrecusável?

Dias: O aspecto financeiro compõe um portfólio, mas não é decisivo. Não diria que foi dinheiro que me fez vir para a Anhanguera. Atuar numa empresa brasileira, num setor de alto crescimento, de oportunidades e de profissionalização são pilares mais importantes do que isso.

<http://economia.ig.com.br/empresas/comercioservicos/educacao+vai+passar+por+revolucao+diz+executivo+do+google/n1237778469860.html>

MEC REDUZ VARIEDADE DE CURSOS DE ENGENHARIA

22 de setembro de 2010|10h 41

AE - Agência Estado

Revisão dos cursos de graduação feita pelo Ministério da Educação (MEC) reduzirá a variedade dos cursos de Engenharia oferecidos pelas universidades e faculdades do País. Atualmente há mais de 200 nomes diferentes de cursos, alguns bastante especializados, como Engenharia de Automação Empresarial e Engenharia de Petróleo e Gás. O processo de revisão está em andamento e, por enquanto, o número de cursos caiu para 53.

A mudança está provocando polêmica entre o ministério, especialistas e representantes de instituições de ensino superior, que afirmam não terem sido consultados. Eles acusam o ministério de querer engessar o mercado. "Concordamos que há um exagero no número de cursos criados e muitos realmente não justificam ter um novo nome, mas a forma como isso aconteceu está errada", diz o presidente da Associação Brasileira de Educação em Engenharia (Abenge), João Sérgio Cordeiro.

Cordeiro diz que os avanços tecnológicos, cada vez mais rápidos, criam novas profissões e exigem a abertura de cursos. "As universidades precisam ter agilidade para acompanhar essa evolução. Além disso, há casos em que a diferenciação é necessária e isso não foi considerado, e outros ainda em que a intervenção fere a legislação. Quem fez esse trabalho não entende do mercado", completa.

Consulta pública

Responsável pela Secretaria de Ensino Superior do MEC (Sesu), Maria Paula Dallari Bucci contesta a afirmação. "Eles estão desatualizados. Houve uma consulta pública e dela tiramos uma lista que foi usada como subsídio para o cadastro do e-MEC", rebate. O e-MEC é um sistema eletrônico de cadastramento dos cursos que foi implementado em 2007 e é, atualmente, o único acesso para cadastros dos cursos de graduação no País.

A lista de engenharias que está hoje no e-MEC conta com 53 tipos diferentes de cursos. Constan no cadastro, considerando todas as instituições do Brasil, 1,3 mil cursos de Engenharia. Segundo Maria Paula, a mudança facilitará também a avaliação dos cursos. "Muitas instituições usam um nome novo para fugir do Enade e escapar da avaliação." O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos alunos de cursos de graduação. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,mec-reduz-variedade-de-cursos-de-engenharia,613539,0.htm>



INSTITUÍDA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PNPG 2011-2020

Publicada por Assessoria de Imprensa da Capes
Segunda, 22 de Fevereiro de 2010 00:00

A [Portaria nº 36](#) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), republicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro, institui a Comissão Nacional responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), relativo ao período 2011-2020.

A Comissão é composta pelos seguintes membros: Francisco César de Sá Barreto, que a preside; Álvaro Toubes Prata, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Abílio Afonso Baeta Neves Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Adalberto Luis Val, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa); Adalberto Ramon Vieyra da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Celso Pinto de Melo Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); José Fernandes de Lima, da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe; Ricardo Gattass, da UFRJ; Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (Foprop); Luis Alfredo Salomão, Secretaria de Assuntos Estratégicos do Paraná (SAE/PR); Cel. Celso Bueno da Fonseca, do Ministério da Defesa; Hugo Valadares Siqueira, da Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG); Ronaldo Mota, do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT); Carlos Alberto Aragão Carvalho Filho; Marilza Vieira Cunha Rudge, da Universidade Estadual Paulista (Unesp); Vahan Agopyan, da Universidade de São Paulo (USP); e Euclides de Mesquita Neto, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

A Comissão Nacional conta com a colaboração de uma Comissão Coordenadora e de uma Comissão de Apoio Técnico. A Comissão Coordenadora é composta por Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Márcio Gomes Soares, Ronaldo Antônio Neves Marques Barbosa, Heliana Ribeiro de Mello, Ricardo Santiago Gomez, Ivan Domingues, todos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Já a Comissão de Apoio Técnico é formada por membros da Capes, sendo eles Sérgio Oswaldo de Carvalho Avellar, Maria de Amorim Coury, Marta Elias Ribeiro de Oliveira, Genoseinia Maria da Silva Martins, Alexandre Marafon Favero e Cássia Cristina Donato, e da UFMG, Maria Elisa Sousa e Silva e Sandro Renato Dias.

A Comissão deverá apresentar a proposta do referido Plano até o dia 30 de outubro de 2010.

<http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/3574-instituida-comissao-responsavel-pela-elaboracao-do-pnpg-2011-2020>

Educação superior

CONSELHOS FEDERAIS IRÃO PARTICIPAR DO PROCESSO DE REGULAÇÃO DE CURSOS

Terça-feira, 21 de setembro de 2010 - 17:26

Os conselhos federais de Medicina, Medicina Veterinária e Nutrição poderão, a partir de agora, colaborar com o Ministério da Educação nos processos de autorização e reconhecimento dos cursos de graduação.

Foram assinados na tarde desta terça-feira, 21, os termos de cooperação com a Secretaria de Educação Superior (Sesu) que formalizam a participação das entidades.

A medida visa aprimorar os procedimentos de regulação da educação superior, possibilitando aos conselhos profissionais a manifestação em relação às condições de ensino e à pertinência oferecidas pelos cursos em análise.

“O parecer dos conselhos profissionais será mais um importante indicador a ser levado em consideração pela Sesu no momento de reconhecimento dos cursos e é um ponto de vista muito importante, pois traz para o processo a perspectiva do mundo do trabalho”, afirmou o diretor de regulação e supervisão da educação superior do MEC, Paulo Wollinger.

A manifestação dos conselhos profissionais no processo de regulação da educação superior está definida no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Além das três entidades que assinaram o termo de cooperação nesta terça-feira, outros treze conselhos já firmaram protocolo com o MEC e podem atuar nos processos regulatórios.

Assessoria de Imprensa da Sesu

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15894



ILAPE - INSTITUTO LATINO AMERICANO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

SCS Quadra 7 Bloco A - Sala 502 - Ed. Torre do Pátio Brasil - Brasília - DF

CEP: 70311-900 - Fone/Fax: 61.3963.4555 ou 8546.4832

<http://www.ilape.edu.br> | cursos@ilape.edu.br ou marilia@ilape.edu.br

SECRETARIA ACADÊMICA - NORMAS E PROCEDIMENTOS

São Paulo, SP, 22 de outubro de 2010

PROGRAMA:

I - Ensino de Graduação na Legislação;

Princípios e Finalidades da Educação;
Livre Iniciativa;
Sistema Federal de Ensino;
Finalidades da Educação Superior;
Cursos e Programas;
Processo Seletivo;
Aproveitamento de Estudos e Afins;
Abono de Faltas, Compensação de Ausências e Justificativa de Faltas;
Transferência;
Diplomas;
Características IES; e
Magistério Superior.

II - Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

III - Atos Autorizativos;

IV - SINAES;

V - Diretrizes Curriculares Nacionais e Duração dos Cursos;

VI - Informações Institucionais;

VII - Censo Educacional e Cadastros;

VIII - órgãos Colegiados;

IX - Documentos Institucionais e Pedagógicos.

CARGA HORÁRIA: 8H

PÚBLICO-ALVO: Pró-reitores, diretores secretários acadêmicos, consultores, assistentes e assessores jurídicos e acadêmicos, demais gestores de instituições de educação superior.

MINISTRANTE: Prof. Gustavo M. Fagundes - especialista em Direito Educacional, advogado, consultor jurídico do ILAPE e da ABMES. Coordenador e professor do curso de pós-graduação lato sensu de Especialização em Direito e Gestão Educacional. Co-autor do livro LDB Anotada e Comentada e Reflexões sobre a Educação Superior - 2ª edição revista e ampliada.

MATERIAL DIDÁTICO: CD rom contendo a apresentação e material impresso, constante da apresentação.

DATA: Dia 22 de outubro de 2010, das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: Hotel ADDRESS Cidade Jardim - Rua Amauri, 513 - Jardim Europa - 01448-000 - São Paulo - SP, Tel.: (11) 3165.4111 - www.addressexecutive.com.br

TURMAS: 60 participantes, no máximo.

INVESTIMENTO:

1. R\$ 800,00,00 (individual) para inscrições efetivadas até 1/10/2010.
2. R\$ 950,00 (individual) para inscrições efetivadas a partir de 4/10/2010.
3. Para mais de 3 (três) inscrições da mesma IES, consulte valores diferenciados.

Observação: Os valores são líquidos para pagamento antecipado. O cálculo de IR fonte 1,5%, quando cabível, será acrescentado na NF.

BÔNUS NO INVESTIMENTO:

- a) Inscrição efetivada por IES associada à ABMES, ABRAFI, ANACEU: desconto de 20% sobre o total a ser investido. (A condição de associado deve ser comprovada pelo interessado no ato da confirmação da inscrição).
- b) Participantes de outros cursos do ILAPE: desconto de 25% sobre o total a ser investido.
- c) Para clientes do ILAPE Consultoria: desconto de 30% sobre o total a ser investido. (O cliente deve estar em dia com os compromissos contratuais no ato da confirmação da inscrição).

Observação: os bônus não são concedidos de forma cumulativa.

PAGAMENTO: cheque ou depósito bancário: Banco do Brasil - Agência 2872-X - Conta corrente 460.666-3 em nome do Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional. Enviar fax do comprovante de depósito para: 61-3963-4555, devidamente identificado com o nome do participante.

CANCELAMENTOS: o cancelamento de inscrições confirmadas deverá ocorrer mediante comunicação expressa do participante, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pelo recebimento da devolução de 50% do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante. Cancelamentos fora desse prazo serão considerados como *no show*, sem devolução do valor do investimento. Caso não atingida a quantidade mínima de trinta inscritos para o curso, o ILAPE poderá cancelar a sua realização, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pela devolução integral do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante.

CERTIFICAÇÃO: Certificado de extensão expedido pelo Instituto Latino Americano de Planejamento Educacional, com a carga horária total do curso.



Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2010

Prezado Dirigente Educacional

O Ministério da Educação, numa prova de sua grande dificuldade em analisar os processos que tramitam no órgão, tinha estabelecido como data-limite para uma análise dos pleitos que encontram-se nas diversas Secretarias, o dia 8 de outubro de 2009.

Editou, em julho de 2009, a Portaria 658 com essa diretriz e requisitou servidores para esse "mutirão".

Em função de descumprimento total das metas estabelecidas publicou, neste dia 15 de setembro, nova portaria, prorrogando até o final do atual governo a data.

Como fica demonstrado existem dificuldades operacionais na grande máquina burocrática estatal trazendo enormes prejuízos não só às instituições, como em especial à educação brasileira.

A cada momento o Ministério edita mais Portarias e fixa regras para que as universidades, centros universitários e faculdades (especialmente as mantidas pela livre iniciativa) cumpram. Somente esse ano o Ministro editou mais de 1.150 portarias e a Secretária de Educação Superior ultrapassou a marca de 1.400. Somando-se às demais Secretarias e órgãos complementares já chegam a cerca de 3.000 atos.

Urge a necessidade de simplificação dos atos regulatórios do ensino brasileiro.

Cordialmente,

João Roberto Moreira Alves
Presidente

PORTARIA Nº 1.152, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2010, o prazo previsto no art. 6º da Portaria nº 658, de 8 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2009.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 658, DE 8 DE JULHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 19 do Anexo I do Decreto 6.320, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério da Educação, grupo de trabalho constituído por servidores do quadro efetivo de pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, da Secretaria de Educação a Distância (SEED) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, com objetivo de colaborar na implementação de medidas tendentes ao alcance do novo marco regulatório, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.861/2006 e pelo Decreto nº 5.773/2006 para o ensino superior, e da educação técnica pela Lei n.º 11.741/2008.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho:

I - instruir os processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, seqüenciais e de pós-graduação latu sensu sob a esfera de competência da Secretaria de

Educação a Distância e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, realizando a completa transição para o novo marco regulatório da educação superior, tendo a avaliação como referencial básico, por meio de atos tais como instrução, expedição de diligências e elaboração de pareceres técnicos, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo coordenador;

II - propor fluxos para os processos de que trata o inciso I, bem como definir modelos de documentos e rotinas de trabalho que melhor integrem as funções de regulação, avaliação e supervisão da educação superior entre os órgãos e entidades elencados no Decreto 5.773/2006;

III - adaptar instrumentos de avaliação, a partir dos modelos existentes para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de educação profissional e tecnológica; e

IV - implementar processos e procedimentos de regulação e supervisão no âmbito do Sistema Nacional de Informações da Educação Técnica de Nível Médio.

Art. 3º O grupo de trabalho será composto por oito servidores do quadro efetivo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, distribuído em duas equipes de quatro servidores cada, que atuarão, em conjunto, respectivamente, com as equipes da Secretaria de Educação a Distância (SEED) e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

Art. 4º Os representantes do INEP serão designados pelo Presidente daquela Autarquia.

Art. 5º Competirá à Secretaria de Educação a Distância e à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, a coordenação do grupo.

Parágrafo único. O coordenador poderá convidar servidores das áreas técnicas do Ministério da Educação, bem como membros do setor público ou privado, com notório conhecimento do tema, para discussões e colaboração técnicas, quando entender necessária sua participação, para o alcance do objetivo do Grupo de Trabalho.

Art. 6º O grupo de trabalho deverá apresentar ao Ministro de Estado da Educação relatório de suas atividades, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da publicação desta Portaria, para que seja avaliado o cumprimento do objetivo disposto no art. 1º.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

(Publicação no DOU nº 177, de 15.09.2010, Seção 1, página 29)

DESOLAÇÃO

A Casa Civil revela-se um antro, cada um de seus ocupantes consegue ser pior do que o outro. O primeiro, ardiloso manipulador e com sonhos de grandeza, acabou cassado e considerado “chefe da quadrilha” do mensalão, segundo conceituação do Ministério Público, em processo que segue moroso, como de hábito, com todos os envolvidos soltos e se candidatando. O comandante já está assanhado, fazendo declarações provocadoras e, provavelmente, escolhendo que cargo irá ocupar no governo da “companheira”. Sua sucessora, uma figura inventada, de currículo falsificado, (a que rubrica mas não assina...) cativou o guru e foi escolhida a candidata in pectore, com amplas chances de vencer. Deixou no lugar sua amiga, cúmplice, confidente, afilhada (dirá com certeza o jargão consagrado de que “nada sabia”...) que, premida pelos acontecimentos graves e comprovados, usou o eufemismo do pedido de demissão quando, na realidade, o “chefão” apertou o botão de descarga, com medo de reflexos na campanha da queridinha. Ora, esta personagem de pesadelo devia saber que, desde quando Cabral, distraído, aqui aportou, há um adágio que diz “quem não deve, não teme”. Se como alegou e escreveu, nada fez de errado, não usou o cargo para ajudar os filhotes a recolher comissões e propinas, empregar irmão, irmã, ex-cunhada e marido, uma família a serviço do assalto ao Tesouro, por que sai de cena (tardamente...)? Só agora é punida pela Comissão de Ética por jamais ter apresentado declaração de que não tinha atividades paralelas nem parentes no governo. É vero que neste país tropical de que Deus por vezes se esquece, o ditado transformou-se em “quem não deve, não tem” e, assim, vamos de escândalo em escândalo, rapidamente esquecidos e superados por outro mais recente. Em verdade, Pelé, tão criticado, tinha razão, não sabemos votar, uma obrigação transmutada em direito, inclusive estendido a analfabetos, para que o povão ignaro se deixasse enganar por promessas, dentaduras, cimento, tijolo, “obras sociais”. Há que se indagar, na pergunta que não cala: eleger quem??? Que político (salvo raríssimas exceções...) merece respeito? Qual deles não aumenta seu patrimônio no tempo do mandato? Que projetos sérios apresentam? Quem não xinga hoje o amigo de amanhã? Quem não troca favores espúrios? Quem não nomeia parentes, amigos, amantes, vizinhos? Quem não recebe corretagem das verbas que vota? Quem são os suplentes de senadores (poderemos ter a eleição de um pagodeiro paulista, pelo menos as sessões serão animadas...)? Quem não mente? Quem trabalha para a nação? É um triste cenário sem que possamos vislumbrar um futuro pouco melhor, alguma honestidade, conhecimento, circunspeção, discernimento, moralidade. Quase todos são iguais, muito poucos escapam e basta ver o desfile de pretendentes, ilustres desconhecidos, alguns com apelidos grotescos ou figuras carimbadas, sempre agarradas ao poder de qualquer maneira e a troco de compadrio, sem idéias e ideais, convicções, coerência, dignidade. O dia de digitar se aproxima, por sorte poderei usar, enfim, de minha vontade de comparecer ou não à seção (se sigilo é violado, por que não a urna?) embora só tenha definido um dos seis nomes, ou seja, provavelmente, não valerá a pena sair de casa para ver a população iludida e compelida a cumprir o dever nada democrático.

Volto a minhas trilhas, refletindo que todos nós passamos por poucas fases de euforia ou, com mais freqüência, por crises de depressão, ainda mais vivendo neste país de indefinições e insegurança. Vai invadindo um desânimo, uma vontade de abandonar tudo, um receio de sair à rua e uma tendência forte ao isolacionismo para evitar atritos ou decepções. Também é normal que este abatimento nos envolva ao vermos tantas sandices cometidas, o relaxamento da moral e dos bons costumes, a falta de perspectivas e a desconfiança que impede investimentos, disposição e criatividade. Na educação, vamos seguindo com os problemas crônicos que se eternizam e desfilam em procissão eterna em torno do caramanchão da incompetência. O Senhor Ministro lançou diversos balões de ensaio, derramou palavrório para todos os lados, bateu o pé impaciente, incentivou reclamações, acenou promessas variadas, gerou ruídos, e, no final das contas, nada mudou. E o que dizer da postura de alunos e professores no ambiente universitário? Sob o rótulo de “despojados”, os estudantes passaram a freqüentar as aulas de bermudas, shorts, camisetas, minissaias no que, aliás, são acompanhados por alguns professores que adotaram o jeans desbotado e o tênis sujo. Esta degradação no trajar, por parte dos docentes, apareceu há alguns anos com duas intenções: a primeira de mostrar miserabilidade, transformando a roupa inadequada num símbolo de campanha salarial e a segunda a de se aproximar da juventude, procurando reforçar o conluio nefasto que até hoje predomina, o pacto de não se aborrecerem mutuamente. Na realidade, a moda expõe a pouca seriedade que ambas as partes dedicam à atividade

educacional. Está certo que não se exija a gravata, mas daí à sunga vai uma distância muito grande. Mas, talvez eles tenham razão, a educação anda de tanga há muito tempo e tanga rota, graças à incapacidade das autoridades que se sucedem, enfatuadas e negligentes, cada uma querendo construir a sua pirâmide, marcar presença com qualquer bobagem. Para fermentar o desencanto, vemos que o setor particular não consegue a alforria devida para que possa expandir-se, inovar, desenvolver outras tecnologias e métodos. Onde a liberdade indispensável e constitucional? O setor atravessa momentos muito delicados sobre os quais venho me debruçando. É claro que nenhum estabelecimento poderá aprimorar seus serviços porque convive, há anos, com orçamentos desequilibrados, sem fundos de reserva às vezes até para a simples manutenção do que já conseguiu dispor e adquirir. Para administrar uma escola, é preciso ser mágico, saber convencer gerentes de banco, amansar fornecedores e, pior, ter todo o seu tempo que deveria ser dedicado ao aperfeiçoamento do ensino, ao estudo das mutações sociais, tomado em reuniões para corte de despesas e de pessoal.

Neste quadro, como não desanimar, como não desistir? São tantos os problemas, imensos os obstáculos, a indolência que grassa, a demagogia rasteira, a politicagem baixa, a corrupção que se alastra, as mediocridades exaltadas e não se vêem horizontes melhores, a esperança não floresce. É muito esforço para quase nada, a não ser, talvez, a satisfação de saber que ainda se mantém acesa, embora débil, bruxuleante, a chama de um ideal de uma educação qualificada e que não se deixa conspurcar pelos arrivistas e pelos que fazem do ensino passarela de suas vaidades tolas. Vivo instantes de muita preocupação, resvalando para a angústia e a ansiedade que asfixia, fazendo com que cada novo dia seja um tormento e até escrever estas linhas, um compromisso de cinco décadas se vai tornando penoso. Desolação na política, desolação na educação.

P.S.1: O processo de capitalização da Petrobrás é estranho. O governo entra com barris de petróleo, sem ter noção do custo para sua retirada e de quando irá acontecer, se acontecer. Os pobres mortais comparecem com dinheiro vivo, do FGTS ou das economias para que seus dividendos não sejam diluídos.

P.S.2: Ao raiar da primavera, continua a oferta: aos que se interessarem pela minha oitava coletânea de artigos, basta solicitar, sem custo, pelo e-mail antonioluizmendesdealmeida@gmail.com, indicando endereço para remessa. Sou das antigas, é livro, com capa e tudo...

Prof. Antonio Luiz Mendes de Almeida
(FD 485 10/23.09.10)



ILAPE - INSTITUTO LATINO AMERICANO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

SCS Quadra 7 Bloco A - Sala 502 - Ed. Torre do Pátio Brasil - Brasília - DF

CEP: 70311-900 - Fone/Fax: 61.3963.4555 ou 8546.4832

<http://www.ilape.edu.br> | cursos@ilape.edu.br ou marilia@ilape.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC): ASPECTOS ESSENCIAIS PARA UMA AVALIAÇÃO POSITIVA

Brasília, 25 de outubro de 2010

PROGRAMA: Diretrizes gerais para a elaboração, o monitoramento e a atualização do PPC; a atuação do coordenador, do colegiado e do NDE do curso. As diretrizes curriculares nacionais; pontos especiais: estágio supervisionado, atividades complementares e trabalho de graduação. O ensino semipresencial: norma legal e procedimentos operacionais; a remuneração docente. O “trabalho acadêmico efetivo” e o cumprimento da carga horária mínima do curso; os prazos de integralização curricular. Pontos relevantes nos instrumentos e critérios de avaliação de cursos para os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento.

CARGA HORÁRIA: 6 horas

PÚBLICO-ALVO: Coordenadores de cursos de graduação (CST, bacharelado, licenciatura) e demais gestores acadêmicos.

MINISTRANTE: Celso da Costa Frauches - Consultor de organização, legislação e normas da educação superior; consultor sênior do Ilape e da Abmes. Coautor do livro *LDB Anotada e Comentada e Reflexões sobre a Educação Superior* - 2ª edição revista e ampliada - 9ILAPE, 2007), autor do capítulo *A gestão vista por dentro* do livro *Nos bastidores da educação brasileira* - (Artmed, 2010) e do livro *Educação superior: cobras & lagartos*, (Ilape, 2010). Autor de vários artigos sobre temas da educação superior. Consultor sênior do Ilape e consultor educacional da Abmes.

MATERIAL DIDÁTICO: Apresentação do curso em *power point* e a legislação e normas aplicáveis.

DATA: 25 de outubro de 2010 (2ª feira), das 9 às 12h e das 14h às 17h.

LOCAL: ILAPE - Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional Ltda. SCS, Quadra 7, Bloco A, Ed. Torre do Pátio Brasil, Sala 502 - Brasília, DF

TURMAS: Máximo de vinte e mínimo de quinze participantes.

INVESTIMENTO:

1. R\$ 1.200,00 (individual). As inscrições somente serão aceitas 18/10/2010 impreterivelmente.
2. Para mais de 3 (três) inscrições da mesma IES, consulte valores diferenciados.

Observação: Os valores são líquidos para pagamento antecipado. O cálculo de IR fonte 1,5%, quando cabível, será acrescentado na NF.

BÔNUS NO INVESTIMENTO:

1. Inscrição efetivada por IES associada à ABMES, ABRAFI, ANACEU: desconto de 20% sobre o total a ser investido. (A condição de associado deve ser comprovada pelo interessado no ato da confirmação da inscrição).
2. Participantes de outros cursos do ILAPE: desconto de 25% sobre o total a ser investido.
3. Para clientes do ILAPE Consultoria: desconto de 30% sobre o total a ser investido. (O cliente deve estar em dia com os compromissos contratuais no ato da confirmação da inscrição).

Observação: os bônus não são concedidos de forma cumulativa.

PAGAMENTO: cheque ou depósito bancário: Banco do Brasil - Agência 2872-X - Conta corrente 460.666-3 em nome do Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional. Enviar fax do comprovante de depósito para: 61-3963-4555, devidamente identificado com o nome do participante.

CANCELAMENTOS: o cancelamento de inscrições confirmadas deverá ocorrer mediante comunicação expressa do participante, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pelo recebimento da devolução de 50% do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante.

Cancelamentos fora desse prazo serão considerados como *no show*, sem devolução do valor do investimento.

Caso não atingida a quantidade mínima de quinze inscritos para o curso, o ILAPE poderá cancelar a sua realização, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pela devolução integral do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante.

CERTIFICAÇÃO: certificado de extensão expedido pelo Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional, com a carga horária do curso.



LEIS "PENDURICALHO" EMPERRAM PAUTA DE EDUCAÇÃO; ALTERAÇÃO DE CURRÍCULO É ASSUNTO DA MAIORIA DELAS

Ana Okada
Em São Paulo
22/09/2010 - 08h03



Há mais de 250 projetos de lei para alteração de currículo; esse tipo de proposição emperra pauta de educação do Congresso

Projetos de lei de mudança de currículo escolar que emperram a pauta de educação do Legislativo dificilmente são aprovados ao final de sua tramitação, explica o consultor legislativo Paulo de Sena Martins. Segundo um levantamento do Observatório da Educação, da ONG Ação Educativa, um quarto dos projetos de educação -- cerca de 250 deles -- são destinados somente a esse tipo de proposição.

O consultor explica que os relatores acabam dando parecer contrário aos projetos porque esse assunto é da competência do poder Executivo, e não do Legislativo. "Em nível nacional, só a lei que pede o ensino de filosofia e a sociologia no ensino médio foi aprovada", disse Martins, durante o debate "Desafios da conjuntura: o parlamento e a educação", feito pela ONG nesta terça-feira (21).

Ele explica que não há um "limite" para as propostas: basta que elas não firam os princípios da Constituição e sejam adequadas financeiramente. Apesar de não haver um "filtro com relação ao mérito", Martins, que dá consultoria aos parlamentares, diz que os políticos são orientados a evitar proposições muito específicas.

"Penduricalhos"

Para Regina Gracindo, membro do CNE (Conselho Nacional da Educação), é competência do executivo escolher que disciplinas devem entrar no currículo das escolas: "Essas disciplinas não são neutras. Quando alguém solicita sua inclusão, tem interesse em disseminar uma ideia. Temos que ver que ideia é essa".

Ela explica que a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) já estabelece os conteúdos comuns e que os municípios e escolas têm competência para escolher suas disciplinas específicas. "Será que é o legislativo que tem que fazer [isso]? Penso que eles têm que formalizar isso e quem deve propor é o executivo. Não é atribuição deles ficar criando mil 'penduricalhos'."

Regina salientou que, em última instância, quem faz as políticas de educação do país são os partidos políticos, que "pensam em todas as áreas sociais, e concretizam essa visão nas leis que cada parlamento estabelece".

"Por isso, é importante identificar que propostas os partidos têm para a Educação, que políticas são essas: o que será feito em relação à democratização e a universalização, como fazer com que a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 59 efetivamente ocorra e como será organizado o novo PNE (Plano Nacional da Educação)."

Participação popular

A fim de evitar que haja leis "penduricalhos", a participação popular é essencial, explica o professor Rubens Barbosa de Camargo, da FE (Faculdade de Educação) da USP (Universidade de São Paulo). "É importante que os movimentos sociais tenham sua forma de ação no parlamento para que se tenha exigência de realizações políticas", diz.

Para ele, as pessoas não participam porque este não é um "valor para as elites". "Temos que ampliar a ideia de que participar é importante", salienta.

Marcos Verlaine da Silva Pinto, assessor parlamentar do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), também defende a participação popular consciente, sobretudo nas eleições: "O que os parlamentares fazem depende também da demanda dos eleitores".

<http://educacao.uol.com.br/ultnot/2010/09/22/apesar-de-nao-serem-aprovadas-leis-penduricalho-emperram-pauta-da-educacao.jhtm>